



Gabinete da Vereadora Pró Rosecleide da agricultura

Lido na Sessão de 26/05/26

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº392/2026

“Concede o Título de Cidadã Muritibana a
Geny Brandão.”

A câmara de vereadores de Muritiba, no uso de uma de suas atribuições legais, faz saber que por ela foi aprovada e promulgado o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadã Muritibana a Sra. Geny Brandão.

Art. 2º Em Sessão Solene a ser realizada oportunamente, será feita a entrega do Título Honorífico.

Art. 3º As despesas com o presente Decreto correrão por conta da dotação orçamentária própria, prevista no orçamento Municipal vigente.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 20 de maio de 2026.

Rosecleide Borges Fiuza Teixeira
Vereadora pelo solidariedade no mandato de 2025 a 2028